



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.396, de 04 de dezembro de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO
SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de
conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.683, de 12-12-94 e artigo 4º, da
Lei nº 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no
montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para reforço da seguinte
dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14)R\$43.000,00

Soma.....R\$43.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto
pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10573161.014 - Infra-estrutura e Habitação Popular

4.1.1.0 - Obras e Instalações (139)R\$43.000,00

Soma.....R\$43.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o
montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.014 - Infra-estrutura e Habitação Popular

18 - Construção de módulos verticais de habitação popular em área do

Município.....R\$43.000,00

Soma.....R\$43.000,00



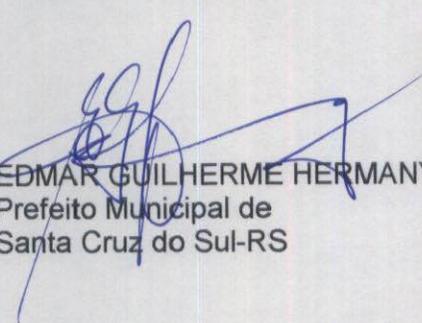
Gabinete do Prefeito

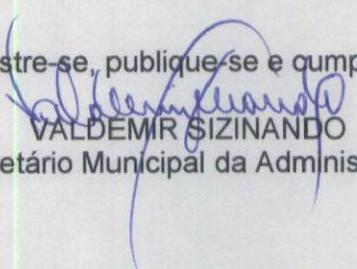
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

contrário.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração